

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1593, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado no B. O. M. M. Nº 136 Em 09/12/2011

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública Municipal o CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DAS CAMPINAS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal: o CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DAS CAMPINAS, portador do CNPJ de nº 14.633.837/0001-82, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

*Marília Pereira Dias*PREFEITA MUNICIPAL

